

Panorama Fiscal em Portugal para 2026: Guia para Clientes

Data: 13 de janeiro de 2026 **Autor:** Manus AI

Introdução

O Orçamento do Estado para 2026 introduz um conjunto de alterações fiscais com o objetivo de aliviar a carga sobre famílias e empresas, promover o investimento e alinhar o sistema fiscal às necessidades atuais da economia portuguesa. Este documento apresenta uma análise detalhada das principais mudanças no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e noutros impostos relevantes, fornecendo uma visão clara do panorama fiscal para 2026.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

As alterações no IRS para 2026 visam aumentar o rendimento disponível das famílias, especialmente as da classe média. As medidas incluem a atualização dos escalões de rendimento e a redução de taxas em escalões intermédios.

Uma das principais medidas é a **redução das taxas marginais de IRS em 0,3 pontos percentuais** para os rendimentos enquadrados entre o segundo e o quinto escalão [1]. Adicionalmente, os limites dos escalões foram atualizados em **3,51%**, um valor acima da inflação, para compensar a perda de poder de compra [2].

A tabela seguinte detalha os escalões de IRS para os rendimentos de 2026, a serem declarados em 2027:

Escalão	Rendimento Coletável (€)	Taxa Normal (%)	Taxa Média de Imposto (%)
1.º	Até 8.342€	12,5%	12,5%
2.º	8.342€ - 12.587€	15,7%	13,579%
3.º	12.587€ - 17.838€	21,2%	15,823%
4.º	17.838€ - 23.089€	24,1%	17,705%
5.º	23.089€ - 29.397€	31,1%	20,579%
6.º	29.397€ - 43.090€	34,9%	25,130%
7.º	43.090€ - 46.566€	43,1%	26,472%
8.º	46.566€ - 86.634€	44,6%	34,856%
9.º	Superior a 86.634€	48%	-

Fonte: Orçamento do Estado 2026 [2]

Outra medida relevante é a atualização do **mínimo de existência**, que sobe para o maior valor entre **12.880€** ou 1,5 vezes o valor de 14 Indexantes de Apoios Sociais (IAS). Esta alteração garante que os contribuintes que recebem o Salário Mínimo Nacional, fixado em 920€ em 2026, continuem isentos de IRS [1].

Para incentivar a produtividade, o governo mantém a **isenção fiscal e contributiva para bónus de produtividade** que não excedam 6% da remuneração anual do trabalhador [1].

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC, o Orçamento do Estado para 2026 prossegue a estratégia de redução da carga fiscal sobre as empresas, com o intuito de fomentar o investimento e a competitividade.

A **taxa geral de IRC é reduzida em um ponto percentual, fixando-se em 19%** em 2026. Esta medida insere-se num plano de redução progressiva que visa atingir uma taxa de 17% até ao ano de 2028 [1] [3]. As Pequenas e Médias Empresas (PME)

beneficiam de uma taxa reduzida de **15%** sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável [1].

No que diz respeito a contribuições extraordinárias, o Orçamento de 2026 **revoga a Contribuição de Solidariedade sobre o Setor Bancário** e a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) para o gás natural. No entanto, a Contribuição Especial sobre a Indústria Farmacêutica (CEIF) mantém-se em vigor [1].

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

As taxas de IVA não sofrem alterações em 2026, mantendo-se a taxa normal em **23%**, a intermédia em **13%** e a reduzida em **6%** [4].

Contudo, há novidades no âmbito da habitação e cultura. A construção de **habitação a custos controlados** passa a beneficiar da taxa reduzida de 6%, uma medida que visa incentivar a oferta de arrendamento acessível [1]. A mesma taxa reduzida é aplicada a transmissões de **objetos de arte** por revendedores registados e a certas atividades agrícolas, como a transformação de azeitona em azeite [5].

Outros Impostos e Medidas Relevantes

Impostos sobre Imóveis

O regime **IMT Jovem**, que concede isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis na compra da primeira habitação, é atualizado. A isenção aplica-se agora a imóveis até **330.500€** [1]. Para incentivar o mercado de arrendamento, a taxa de IRS sobre rendimentos prediais para contratos de arrendamento a preços moderados é reduzida de 25% para **10%** [1].

Impostos sobre o Consumo

As taxas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), do Imposto Único de Circulação (IUC) e do Imposto sobre Veículos (ISV) não sofrem alterações significativas. No entanto, é introduzida uma **nova taxa sobre as bolsas de nicotina**, que passam a ser tributadas a 6,5 cêntimos por grama [5].

Conclusão

O Orçamento do Estado para 2026 reflete uma clara intenção de reduzir a carga fiscal sobre famílias e empresas, com um foco particular no alívio do IRS para a classe média e na diminuição gradual do IRC para promover o investimento. As medidas procuram equilibrar as necessidades de receita do Estado com o estímulo à atividade económica e o apoio ao rendimento das famílias. É fundamental que os contribuintes, sejam eles singulares ou coletivos, compreendam estas alterações para otimizar a sua situação fiscal e tomar decisões informadas.

Referências

- [1] Caiado Guerreiro. (2025, 10 de outubro). *Portugal's 2026 State Budget Proposal: new tax rules and what they mean for taxpayers.* <https://www.caiadoguerreiro.com/en/portugals-2026-state-budget-proposal-new-tax-rules-and-what-they-mean-for-taxpayers/>
- [2] Santander. (2025, 23 de dezembro). *Escalões de IRS - O Que São e Como Funcionam.* <https://www.santander.pt/salto/escaloes-irs>
- [3] Governo de Portugal. (2026, 5 de janeiro). *O que muda em 2026.* <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc25/comunicacao/noticia?i=o-que-muda-em-2026>
- [4] PWC. (2025, 31 de dezembro). *Impostos Indiretos no OE 2026.* <https://www.pwc.pt/pt/pwcinformisco/orcamentoestado/impostos-indiretos.html>
- [5] PWC. (2025, 31 de dezembro). *Impostos Indiretos no OE 2026.* <https://www.pwc.pt/pt/pwcinformisco/orcamentoestado/impostos-indiretos.html>